

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 28 de abril de

2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças

DECRETO Nº 22.401, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, e na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001 (IPMT), com alterações posteriores, resolve

EXONERAR

ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR, CPF nº 156.730.062-68, do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de abril de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.402, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, e na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001 (IPMT), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, CPF nº 863.863.863, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, Símbolo Especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de abril de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 22.404, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (Lei de Organização Administrativa

do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, e na Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001 (IPMT), com alterações posteriores, resolve

NOMEAR

ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR, CPF nº 156.730.062-68, para exercer o cargo de Assistente Técnico, Símbolo Especial, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 29 de abril de 2022.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 491/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Complementar Municipal nº 5.255/2018; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00042.001516/2020-88, de 18.11.2020, em especial o Parecer Jurídico SEI nº 68/2022 - ASSJUR/IPMT, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, resolve APOSENTAR ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, especialidade Auxiliar de Administração, Referência "C6", matrícula nº 002727, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, regime estatutário do quadro suplementar, voluntariamente, por idade e por tempo de contribuição, garantida a paridade, nos termos dos arts. 6º e 7º, da EC nº 41/2003, c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais no valor de R\$ 1.661,68 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais, na forma discriminada no verso, segundo cálculos elaborados pela Divisão de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 11 de abril de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina LEONARDO SILVA FREITAS Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR Presidente do IPMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Processo SEI nº 00042.001516/2020-88

DISCRIMINAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS MENSIAIS	
SERVIDOR (A): ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ	
CARGO: Assistente Técnico Administrativo	MATRÍCULA: 002727
ESPECIALIDADE: Auxiliar de Administração	REFERÊNCIA: "C6"
LOTAÇÃO: SEMA	CPF: 224.452.341-15
Vencimentos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Complementar Municipal nº 5.255/2018	
	R\$ 1.433,63
Gratificação de Produtividade Operacional de Nível Médio, nos termos do art. 57, da Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, c/c a Lei Complementar 5.255/2018	
	R\$ 228,05
PROVENTOS A RECEBER	
	R\$ 1.661,68

Teresina, 11 de abril de 2022. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 492/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, XXV, e o art. 105, II, "a", todos da Lei Orgânica do Município; conforme a Lei Municipal nº 2.972/2001 (com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.951/2009), c/c a Lei Complementar Municipal nº 5.703/2022; tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00041.005010/2021-81, de 16.07.2021, em especial o Pareceres Jurídicos SEI nº 753, 822, e 1047/2021 - ASSJUR/IPMT, todos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, e o Despacho nº 364, 385, e 469/2021 - PGM/PA, todos da Procuradoria Geral do Município - PGM, resolve APOSENTAR CLOTILDE MARIA CHAVES TEIXEIRA, servidora pública municipal, ocupante do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 37596

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE

CPF: [REDACTED].863.84[REDACTED]

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-PI

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

MÃE: ELISABETE SILVA CARVALHO LEITE

PAI: CARLOS ROBERTO LEITE DA SILVA

ENDEREÇO: [REDACTED]

BAIRRO: HORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

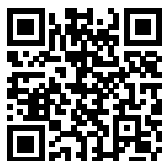
OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão contempla os processos em tramitação no 1º e no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.
Certidão emitida em 01/10/2024 11:56:13**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([https:// europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar](https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar)). Certidão Nº 37596. Código validador: 60C37. Versão 1.0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

41375747/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE

OU

CPF n. 863.84

Certidão emitida em 02/10/2024, às 10:44:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 02/10/2024, às 10:00:29;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 02/10/2024, às 10:00:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 41375747

Código de Validação: 013C E6D7 CE64 E07C B85E CB86 DBFC 0AFF

Data da Atualização: 02/10/2024, às 10:00:29





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

41375423/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE

OU

CPF n. █████.863.84████

Certidão emitida em 02/10/2024, às 10:38:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 02/10/2024, às 10:00:29;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 02/10/2024, às 10:00:29.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 41375423

Código de Validação: 0B8A DC0C 28CD A808 41BF 96DC 8614 7FF5

Data da Atualização: 02/10/2024, às 10:00:29



HEVILA MARQUES MOTA DE ARAUJO RG nº 1.995.077

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2017. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA Secretária Executiva da SEMGOV

PORTARIA Nº 1.736/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município; da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 042.03654/2017, de 22.09.2017, em especial no Despacho do Supervisor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, às fls. 28/29, e, ainda, do Ofício nº 01481/2017 – GAB/SEMAM, resolve nomear os seguintes aprovados no Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM nº 1.916, de 10.06.2016, no Edital nº 08/2016 de Retificação (DOM nº 1.930, de 13.07.2016), com resultado final de Homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Teresina –, através da PORTARIA Nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, para exercerem os cargos abaixo especificados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM:

Cargo: Técnico de Nível Superior – Analista Ambiental, Especialidade Biologia.
LUCAS OLIVEIRA BRAGA RG nº 2.636.926
Cargo: Técnico de Nível Superior – Analista Ambiental, Especialidade Engenharia Civil.
KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE RG nº 3.016.070
Cargo: Técnico de Nível Superior – Analista Ambiental, Especialidade Engenharia Ambiental.
THAMIRIS DA SILVA MORAIS RG nº 3.342.150
Cargo: Técnico de Nível Superior – Analista Ambiental, Especialidade Química.
AMANDA NEGREIROS PINHEIRO RG nº 2005010416775
Cargo: Técnico de Nível Superior – Analista Ambiental, Especialidade Engenharia Agrônômica.
MARCOS PAULO GOMES GONÇALVES RG nº 411413077

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de setembro de 2017. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina POLLYANNA KECCY VIEIRA DA ROCHA Secretária Executiva da SEMGOV

PORTARIA Nº 1.738/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Ofício nº 288/2017 – GS-SEMA e aos Ofícios nºs 4.857, 5.067 e 5.482/2016/GAB/SEMEC e 240, 317, 486, 645, 1.005, 1.052, 1.191, 1.433, 1.618 e 1.857/2017/GAB/SEMEC, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.972, de 17.01.2001, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Teresina”, com as alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nºs 3.951/2009, 4.018/2010 e 4.141/2011, que regulamenta as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE Art. 1º Ficam concedidas as progressões e promoções, aos servidores públicos da Rede de Ensino do Município de Teresina, na forma da relação nominal constante do Anexo Único, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 16 a 16-J (progressões), e arts. 17 a 20 (promoções), todos da Lei nº 2.972, de 17.01.2001, com alterações posteriores. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas constantes do Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 2 de outubro de 2017. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.738, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

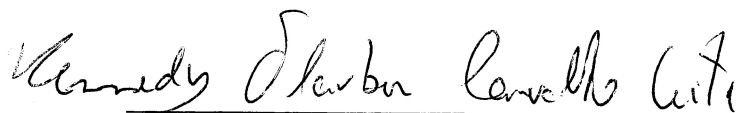
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CICLO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	PARÊCER (EFEITOS)
44-16369/2016	ADOMITA NOGUEIRA SILVA VIEIRA	3951	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-16366/2016	CLIVIA ALVES CHAVES	4819	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	01.09.2016
44-16494/2016	ELDA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	830	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	31.07.2016
44-16073/2016	GIVALDA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	4529	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-17406/2016	GLAUCYMEIRE COELHO LACERDA	4127	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-15739/2016	JOSELIA CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO	6083	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-16.123/2016	JULIÃO SILVA DO SANTOS	3367	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-15825/2016	LORENA SOARES AMORIM WERCKLOSE	6075	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-16048/2016	MARIA ARACI LIMA	4484	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.01.2012
44-16059/2016	MARIA DANIELA RODRIGUES PEREIRA SOARES	49688	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	01.09.2016

44-15525/2016	MARIA DE FATIMA DE SOUSA BARROS VILARINHO	3566	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	01.09.2016
44-16664/2016	MARIA DO CARMO CUNHA IRENE	3768	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-15973/2016	MICHELLI MARIA OLIVEIRA VIEIRA	5651	PEDAGOGO(A)	B-V	B-IV	01.09.2016
44-15734/2016	ORLENE FERREIRA DE CARVALHO COSTA	5233	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
044-19331/2016	OSANA SANTOS MORAIS	4256	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-III	B-II	05.04.2015
44-16.042/2016	SHEILA DIAS LEAL MAGALHAES	39047	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	09.02.2016
44-15690/2016	SILVANIA RAMOS DA COSTA MEDEIROS	2518	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	A-II	A-I	01.09.2016
44-15723/2016	VANIA MELO DE CARVALHO	4613	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-17272/2016	AFONSO FLAVIO BORGES FERREIRA	5184	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-III	B-II	01.09.2016
42-2837/2016	ANTONIA AGLEIDA SILVA TORRES	6721	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	03.06.2015
44-16504/2016	ANTONIA BONFIM ALVES PEREIRA	4759	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-15800/2016	CARLA ADRIANA DE SOUSA SANTOS	38986	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	08.02.2016
44-16852/2016	FRANCISCA CARVALHO DA SILVA	3492	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-15958/2016	GARDENIA GONÇALVES ALMEIDA	6091	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-17241/2016	GRACIETTY LOPES GONÇALVES AZUMBUJA	5751	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	01.09.2016
44-17033/2016	MARIA HOSANA NOGUEIRA TORRES CASTELO BRANCO	4089	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-III	B-II	01.09.2014
44-15741/2016	MARIA IZABEL DE SOUSA OLIVEIRA	6324	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-15856/2016	REJANE DE SOUSA COSTA	49697	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	31.08.2016
44-16376/2016	WANNY LOPES DOS SANTOS MACHADO	59076	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	07.05.2016
44-16779/2016	ELIETE JACINTA VALE DE CARVALHO	4790	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-16883/2016	EXPEDITO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	3857	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-16408/2016	GEISA NUNES DA SILVA	49911	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	20.09.2016
44-17263/2016	LUIS CARLOS BATISTA RODRIGUES	36104	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	15.01.2015
44-17269/2016	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LOPES DE CARVALHO	2487	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-17347/2016	ALINDSAY SOUSA LIBERIO	6736	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	01.01.2014
44-12525/2016	CELIMAR PENHA	6720	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	07.10.2016
44-17064/2016	CLAUDIANA BENTO DE MIRANDA MENESES	3997	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-18552/2016	DIOMAR COSTA OLIVEIRA	3969	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2014
44-17969/2016	DULCIVAL CONSTANCIO DE MOURA FÉ	4134	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-17296/2016	EDIANE DE MELO CASTELO BRANCO NASCIMENTO	4706	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-IV	B-III	01.08.2015
44-17355/2016	ELIONITA DOS SANTOS PEREIRA GOMES	49963	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	12.09.2016
44-18413/2016	FRANCISCA LIMA DA SILVA FONTINELE	49810	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	02.09.2016
44-17356/2016	GILDENYS DIAS LIMA CASTELO BRANCO	49889	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	06.09.2016
44-17350/2016	JASMINY RODRIGUES DOS SANTOS	38421	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	21.09.2015
44-16974/2016	LILIAM LIVIA OLIVEIRA LIMA	5828	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-V	B-IV	01.09.2016
44-17783/2016	MARIA DE JESUS BORGES VIEIRA	6353	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-I	B-V	01.09.2016
44-15691/2016	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	4075	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-16728/2016	PATRICIA LEAL DE CARVALHO BARROS	3777	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-18409/2016	RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	5123	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-III	B-II	01.09.2016
44-17951/2016	STELA NUBIA RIBEIRO DA ROCHA	613	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-17489/2016	SUSANA FERREIRA PAZ CARDOSO	46088	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	01.06.2016
44-17081/2016	TANIA MARIA BORGES VANDERLEI	3952	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-17557/2016	VERA LUCIA GRANGEIRO DE LIMA	4455	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	B-II	B-I	01.09.2016
44-18207/2016	CELINA LUZ DE SOUSA QUEIROZ	6431	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	01.01.2016
44-17930/2016	CHRISTIANE SOARES CARVALHO	3344	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-I	A-III	01.09.2016
44-18848/2016	FRANCISCA MENDES RIBEIRO SOUSA	3920	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	A-II	A-I	01.09.2016
44-18264/2016	MARIA DO DESTERRO NOGUEIRA DA CRUZ	4018	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-18209/2016	MARIA DO SOCORRO ALVES MADEIRA	5843	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.09.2016
44-17342/2016	MARIA DO SOCORRO SOARES RIBEIRO	4086	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	A-III	A-II	01.09.2016
44-17383/2016	MARINALVA BARBOSA ALENCAR	5339	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-III	B-II	01.09.2016
44-18846/2016	JOELMA BARBOSA NUNES	5724	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	B-III	B-II	01.09.2016
44-19799/2016	JUSSIVAL SOUSA SANTOS	48897	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	C-IV	C-III	30.05.2016
44-17381/2016	ALECIANDRA DA SILVA SOARES	5885	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.09.2016
44-19575/2016	ANTONIA GLAUCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	3761	PROFESSOR (A) SEGUNDO CICLO	A-II	A-I	01.09.2016
44-19288/2016	CARLOS DIAS OLIVEIRA	6154	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-III	C-II	01.09.2014
44-17018/2016	CLAUDETE COSTA LIMA	49885	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-IV	C-III	01.09.2016
44-16968/2016	CLEIDIANE DE SANTANA	59041	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-V	C-IV	07.05.2016
44-0573/2017	EDILENE MOURA SOUSA SILVA	5808	PROFESSOR (A) PRIMEIRO CICLO	C-II	C-I	01.09.2016

DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 da Portaria nº 1.467/2022)

Junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teresina – Piauí. Declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, anexas, e que não incidi em nenhuma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Teresina, 10 / 05 / 2024.



Conselho Deliberativo

CERTIFICADO

Kennedy Glauber Carvalho Leite

CGRPPS-5301

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em sexta-feira, 29 de outubro de 2021 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ENGENHARIA CIVIL** no Campus/Núcleo "**POETA TORQUATO NETO**" em **TERESINA - PI**, em 24 de janeiro de 2013, confere o título de **BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL** a

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE

nascido(a) a [REDACTED], nacionalidade Brasileiro, naturalidade PICOS - PIAUÍ, cédula de identidade [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 30 de janeiro de 2013.

Francisco Sampaio Filho

PRO-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Luiz Carlos Brito
REITOR

Kennedy Glauber Carvalho Leite
DIPLOMADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO
DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO
ARTIGO 48 DA LEI. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

REGISTRO Nº	76	LIVRO Nº	60
FOLHA Nº	38	REGISTRO ACADÊMICO	1015065
DATA DE REGISTRO 30/1/2013			

Maria da Cruz do Nascimento

ENCARREGADO(A) DOS REGISTROS

R. Alencar

ROBERTO CARVALHO DE ALENCAR
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

M. J. de Sousa Costa
MARCILIO JOSÉ DE SOUSA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECONHECIMENTO DO CURSO
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL. RECONHECIDO PELO
DECRETO ESTADUAL Nº 14.850 DE 05 DE JUNHO DE 2012.



CERTIFICADO

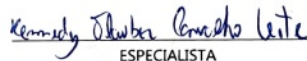
O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **MBA Gerenciamento de Obras, Qualidade e Desempenho da Construção**, (Área de conhecimento Engenharia, produção e construção), com carga horária total de 504 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em [REDACTED], cédula de identidade nº [REDACTED], o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 05 de novembro de 2019.


CARLOS COSTA GUIZELINI
Diretor Acadêmico


KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
ESPECIALISTA


SARA DE SÁ CAVALCANTE
Secretária Acadêmica

HISTÓRICO ACADÊMICO

Nome: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE			Sexo: Masculino		Data de Nascimento: [REDACTED]
Nacionalidade: Brasileiro(a)			CPF: [REDACTED] 863.8 [REDACTED]		RG: [REDACTED]
Curso: MBA Gerenciamento de Obras, Qualidade e Desempenho da Construção				Turma: OTTHE002	
Período de realização: 02 de outubro de 2015 a 29 de outubro de 2017					
Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016 -					
Resolução: MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013					
Disciplina	Nota	Freq. (%)	C.H	Professor	Titulação
Análise e Soluções para o Desempenho Acústico em Edificações	7,0	100	24 h/a	FRANCISCO BUARQUE GUSMAO NETO	Especialista
Boas Práticas de Instalações Prediais	9,0	75	24 h/a	WILSON MARQUES SILVA	Mestre
Boas Práticas para a Execução de Fundações	8,5	100	24 h/a	OSVALDO DE FREITAS NETO	Doutor
Boas Práticas para Execução de Estruturas de Concreto	9,5	100	24 h/a	MAURICIO MANCIO	Doutor
Boas Práticas para Execução de Estruturas Metálicas	10,0	100	24 h/a	ARIOVALDO FERNANDES DE ALMEIDA	Doutor
Boas Práticas para Execução de Revestimentos	9,0	100	24 h/a	LUIZ FERNANDO BERNHOEFT	Mestre
Boas Práticas para Execução de Vedações	8,5	100	24 h/a	DANIEL TREGNAGO PAGNUSSAT	Doutor
Construção Enxuta (Lean Construction)	10,0	100	24 h/a	FABIO ALMEIDA CO	Doutor
Durabilidade das Edificações & Manifestações Patológicas	9,5	100	24 h/a	EMIL DE SOUZA SANCHEZ FILHO	Doutor
Engenharia de Custos de Empreendimentos	10,0	100	24 h/a	GILBERTO TORRES PORTO	Especialista
Engenharia Legal: Direitos e Deveres em Ações Judiciais	8,0	75	24 h/a	MARCOS RICARDO DA SILVA COSTA	Mestre
Gestão da Qualidade de Obras	9,0	75	24 h/a	GILBERTO TORRES PORTO	Especialista
Gestão de Contratos na Construção Civil	8,0	75	24 h/a	MARCIO EDUARDO CORREA SAMPAIO	Especialista
Liderança e Gestão de Pessoas na Construção Civil	9,0	100	24 h/a	ULISSES FERES DA SILVA	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	10,0	100	24 h/a	CARMEN SILVIA NEVES CARVALHO	Mestre
Planejamento e Controle de Empreendimentos utilizando MS-Project	9,0	75	24 h/a	RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA	Especialista
Práticas Construtivas para Eficiência Energética e Conforto Térmico	10,0	100	24 h/a	MARCUS VINICIUS ROSÁRIO DA SILVA	Especialista
Práticas de Gestão Ambiental na Construção	9,5	100	24 h/a	LEANDRO SOMMA DA SILVA	Mestre
Princípios de Gestão de Projetos na Construção Civil	9,5	100	24 h/a	NILSON CARVALHO DA MATA	Graduado
Racionalização e Coordenação de Projetos	10,0	100	24 h/a	FABIO ALMEIDA CO	Doutor
Sistemas de Impermeabilização	8,3	100	24 h/a	JORGE LUIZ DE AQUINO LIMA	Mestre

Carga horária: 504 horas/aula

Título do artigo: " PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES EM TERESINA-PI"

Nota: 9.6

Goiânia, 28 de outubro de 2019



SARA DE SÁ CAVALCANTE

Secretária Acadêmica